

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS SETUBALENSE**

Exmos. Srs. Associados
da
Associação de Socorros Mútuos Setubalense

Em cumprimento do disposto da alínea a) do art. 51º dos Estatutos da Associação de Socorros Mútuos Setubalense temos o prazer de apresentar o Relatório relativo à nossa ação fiscalizadora assim como o nosso Parecer sobre o Programa de Ação e Contas apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No desempenho das suas funções o Conselho Fiscal acompanhou, com regularidade, a atividade da ASMS, bem como a elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício económico de 2023, tendo contado com o apoio e colaboração do Conselho de Administração, do Contabilista Certificado e dos Serviços Administrativos da Instituição. Por outro lado, vigiámos a observância das disposições legais, efetuámos as verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e analisámos a adequação dos critérios adotados.

Toda a atividade demonstrada durante o ano de 2023 reflete a responsabilidade e o rigor do Conselho de Administração nas políticas de gestão da ASMS. Evidenciando preocupação com a sustentabilidade económica e financeira da Instituição e também com a garantia de excelência dos serviços prestados aos associados e utentes em geral, pelo que cumpre agradecer e reconhecer.

Como consequência do trabalho efetuado, o Conselho Fiscal é de Parecer que:

1. O Relatório de Atividades desempenhadas pelo Conselho de Administração deve ser aprovado;
2. As Contas apresentadas pelo Conselho de Administração devem ser aprovadas;

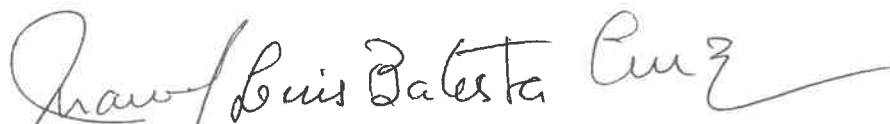
Setúbal, 27 de março de 2024,

Presidente do Conselho Fiscal



Paulo Alexandre da Cruz Lopes

Vogal



Manuel Luís Batista Cruz

Vogal



Maria Leonor Monteiro Santana Augusto